



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICOSA-GV/UFJF Nº 39, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Comissão de Gestão do
Centro de Práticas do ICOSA|GV.

A **diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICOSA GV**, Professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO ICOSA-GV/UFJF Nº 2, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903152/2023-22,

R E S O L U V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para comporem Comissão de Gestão do Centro de Práticas do ICOSA:

- Representantes do departamento de Administração: **Nádia Cravalho**, SIAPE 1864268, professora do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotada no departamento de Administração do ICOSA, como **membra titular**; e **Mariana Luísa Costa Lage**, SIAPE 1123276, professora do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotada no departamento de Administração do ICOSA, como **membra suplente**;

- Representantes do departamento de Ciências Contábeis: **Laura Brandão Costa**, SIAPE 1048277, professora do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotada no departamento de Ciências Contábeis do ICOSA, como **membra titular**; e **Anderson de Oliveira Reis**, SIAPE 2253744, professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotado no departamento de Ciências Contábeis do ICOSA, como **membro suplente**;

- Representantes do departamento de Direito: **Jean Filipe Domingos Ramos**, SIAPE 2336295, professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotado no departamento de Direito do ICOSA, como **membro titular**; e **Alisson Silva Martins**, SIAPE 2154225, professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotado no departamento de Direito do ICOSA, como **membro suplente**;

- Representantes do departamento de Ciências Econômicas: **Juliana Gonçalves Taveira**, SIAPE 2981480, professora do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotada no departamento de

Ciências Econômicas do ICSA, como **membra titular**; e **Geraldo Moreira Bittencourt**, SIAPE 2026742, professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotado no departamento de Ciências Econômicas do ICSA, como **membro suplente**;

- Representantes do Setor de Inovação, Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia da UFJF-GV (SIETT- UFJF/GV): **Hilton Manuel Dias Ribeiro**, SIAPE 2025461, professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotado no departamento de Ciências Econômicas do ICSA, como **membro titular**; e **Ricardo Lorrane Azevedo Souza**, SIAPE 2051144, administrador da carreira de Técnico Administrativo em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotado na Coordenação Acadêmica/SIETT da direção geral do Campus da UFJF-GV, como **membro suplente**.

Art. 2º O mandato para exercício este encargo é de dois anos, contados da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA

DIRETORA DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor(a)**, em 16/10/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1527828** e o código CRC **5D922C19**.